

DEFESA NACIONAL**Exército****Comando do Pessoal****Despacho n.º 4960/2024**

Sumário: Promoção ao posto de Sargento-Chefe de vários militares.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, por Despacho de 22 de março de 2024, promover ao posto de Sargento-Chefe, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º, da alínea b) do artigo 229.º e da alínea d) do artigo 230.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os seguintes militares:

Quadro Especial de Infantaria

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro Especial
SAJ	04798992	Carlos Manuel da Costa Pereira	01/01/2024	No Quadro.
SAJ	24008991	Nuno Miguel Paulo Ferreira Domingues	01/01/2024	No Quadro.
SAJ	00289693	José Carlos Henriques Coimbra	01/01/2024	No Quadro.
SAJ	02869291	Miguel Ângelo Almeida Moura	01/01/2024	Adido ao Quadro.

Ficam posicionados na lista de antiguidades do seu quadro especial, conforme vão ordenados, à esquerda do Sargento-Chefe de Infantaria 10311891, Fernando Jorge Botelho Figueiredo, na situação relativa ao quadro especial, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Artilharia

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro Especial
SAJ	19231091	Rodolfo Ricardo R. dos Reis Giesteira	01/01/2024	No Quadro.
SAJ	28496992	Raimundo Grilo Queiroz	01/01/2024	No Quadro.

Ficam posicionados na lista de antiguidades do seu quadro especial, conforme vão ordenados, à esquerda do Sargento-Chefe de Artilharia 03639493, Rui Miguel Lages Fernandes, na situação relativa ao quadro especial, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Cavalaria

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro Especial
SAJ	03823692	Hugo Alexandre Gil Tomé	01/01/2024	No Quadro.
SAJ	28029991	José de Jesus Ferreira Fernandes	01/01/2024	No Quadro.

Ficam posicionados na lista de antiguidades do seu quadro especial, conforme vão ordenados, à esquerda da Sargento-Chefe de Cavalaria 25616791, Jorge António Carvalho Teixeira Valentim, na situação relativa ao quadro especial, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Engenharia

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro Especial
SAJ	21837891	Ricardo da Silva Mendes	01/01/2024	No Quadro.
SAJ	13931692	Eusébio Pratas Mendes Abreu	02/01/2024	No Quadro.
SAJ	11614393	Paulo João Cardoso dos Santos	02/01/2024	No Quadro.

Ficam posicionados na lista de antiguidades do seu quadro especial, conforme vão ordenados, à esquerda do Sargento-Chefe de Engenharia 03834991, Joaquim Manuel do Carmo Patrício, na situação relativa ao quadro especial, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Transmissões

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro Especial
SAJ	12115393	Elvira Gabriela Ferreira Fernandes Moura	29/01/2024	No Quadro.
SAJ	15060393	João Pedro Fernandes Mouta	09/03/2024	No Quadro.

Ficam posicionados na lista de antiguidades do seu quadro especial, conforme vão ordenados, à esquerda do Sargento-Chefe de Transmissões 07614192, Fernanda Maria Martins da Rosa, na situação relativa ao quadro especial, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Administração Militar

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro Especial
SAJ	12072291	José Carlos Almeida Silva	01/01/2024	No Quadro.
SAJ	09441092	António Jorge Gonçalves Teixeira	12/03/2024	No Quadro.

Ficam posicionados na lista de antiguidades do seu quadro especial, conforme vão ordenados, à esquerda do Sargento-Chefe de Administração Militar 20550792, Dulce Margarida Benjamim Arruda, na situação relativa ao quadro especial, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Material

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro Especial
SAJ	33566092	Vasco Antero Catarino Pires	01/01/2024	No Quadro.
SAJ	00815492	Rui Manuel Palmela Cruz	01/01/2024	No Quadro.
SAJ	25731991	Rui Manuel Marçal Pereira	15/01/2024	No Quadro.
SAJ	24190693	Mário João Duarte Filipe Madaleno	09/03/2024	No Quadro.

Ficam posicionados na lista de antiguidades do seu quadro especial, conforme vão ordenados, à esquerda do Sargento-Chefe de Material 29136092, Alcides Anselmo Martins José, na situação relativa ao quadro especial, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Transportes

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro Especial
SAJ	33745093	David Manuel Marques da Silva	17/02/2024	No Quadro.

Fica posicionado na lista de antiguidades do seu quadro especial, à esquerda do Sargento-Chefe de Transportes 28092691, José António Carvalho Pereira, na situação relativa ao quadro especial, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se indica.

Quadro Especial de Pessoal e Secretariado

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro Especial
SAJ	23053092	Nuno Manuel Carvalho Santos	01/01/2024	No Quadro

Fica posicionado na lista de antiguidades do seu quadro especial, à esquerda do Sargento-Chefe de Pessoal e Secretariado 25894492, Orlando Morais Marques, na situação relativa ao quadro especial, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se indica.

Quadro Especial de Músico

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro Especial
SAJ	12225793	Francisco José de Carvalho Rolo	17/02/2024	No Quadro.

Fica posicionado na lista de antiguidades do seu quadro especial, à esquerda do Sargento-Chefe Músico 20508893, José Manuel Ferreira da Cunha, na situação relativa ao quadro especial, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se indica.

Os referidos militares contam a antiguidade no novo posto desde a data que a cada um se indica, nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, na sua redação atual.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde 22 de março de 2024, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual.

As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 127.º do Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro (Normas de Execução do Orçamento do Estado), e da aprovação pelos membros do governo do proposto relativamente ao Plano de Promoções para 2024, nos termos do Despacho n.º 57/2024/MF, de 15 de março, de S. Exa. o Ministro das Finanças, do despacho de 22 de fevereiro de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração Pública e da subsequente concordância de S. Exa. a Ministra da Defesa Nacional, comunicada através do ofício n.º 946/CG, de 15 de março de 2024, do Gabinete de S. Exa. a Ministra da Defesa Nacional.

9 de abril de 2024. — O Chefe da Divisão de Pessoal Militar, Paulo Jorge Campos de Magalhães, COR INF.

317607216